

PROVIMENTO N.º 005/2004

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Desembargador JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar o Provimento n.º 004/2004-CGJ que dispõe sobre Relatório Mensal dos Serviços Extrajudiciais.

Art. 2.º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de abril de 2004.

Des. JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ Corregedor-Geral de Justiça